



AEM 1863

CE 25

AAG VILA DO CONDE

Circulo N.º 25.

Concelho de Villa do Conde.



L caderno para se lavrar a acta das  
assembléas de apuramento da eleição  
dum Deputado por este circulo

1894.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta de assembleia de juramentos.

Em vinte e dois dias do mez de abril de mil oitocentos noventa e quatro nesta villa do Conde e Freguesia do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareceram o cidadão Joao Pereira Galvas, presidente da Commissão do recenseamento eleitoral do Concelho de Villa do Conde e mépo qualidade de presidente da assembleia de juramentos da eleição de um deputado pelo circulo numero vinte e cinco a qual se procedeu no dia quinze do corrente e achando-se tambem presentes os cidadãos Adelino Candido Teixeira Alvares e Glydis e Baptista Brandao, portadores da acta original da assembleia de Villa do Conde; Manoel Eudoro dos Santos e Joaquim Dias, portadores da acta original de Villas de Pinheiro, (assembleia); P. Joao de Louca Reis Cerqueira e Jose de Alvares da Silva, portadores da acta original da assembleia de Villas de S. Joao da Silva e Domingos de Alvares Pereira, portadores da acta original da assembleia de S. Joao da Silva, e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Epifanio Ricardo Pereira de Andrade propoz o presidente para continuadores os cidadãos Adelino Candido Teixeira Alvares e Glydis e Baptista Brandao, para secretarios os cidadãos P. Joao de Louca Reis Cerqueira e Joaquim Dias e para revisadores Celestino Lopes da Silva e Domingos de Alvares Pereira, convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta por unanimidade da assembleia passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. E tendo o presidente da assembleia apresentado fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleias primarias na conformidade da lei, assim como os portadores as actas originaes e o volumi-

José de  
Alvares  
da Silva  
P. Reis

trados do Conselho as copias que existiam em seu poder,  
procedem-se a nomeação de duas commissões para  
examinarem as mesmas actas, sendo propostos para  
a primeira os cidadãos Sr. João de Souza Reis Cer-  
queira, Celestino Lopes da Silva e Domingos de Bran-  
co Pereira, e para a segunda commissão Adelino  
Candido Teixeira e Sousa, Emanuel André dos Santos  
e Joaquim Dias, os quaes todos foram approvados  
pela assembleia, observandose na distribuição das  
actas pelas referidas commissões o preceito do artigo  
oitenta e tres do Decreto de trinta de Setembro de  
mil oitocentos e ~~oitenta e dois~~ <sup>cinquenta</sup> e dois - Interrumpida a sessão  
para as commissões se occuparem do exame das actas  
e do apuramento dos votos, apresentaram depois os  
seus pareceres escriptos, que foram lidos á assembleia.  
Neste momento a vogal da mesa Elydis Baptista Bran-  
do propoz para se contarem as quinze listas de  
candidatos Emanuel Oliveira de Andrade, encontradas  
nas urnas de delegados das assembleias de Villa de  
Conde e Villa de Parahyba por terem a precisa cor-  
respondencia nas urnas de deputados nas mesmas  
assembleias e serem de igual chapa. Esta proposta  
foi rejeitada pela maioria dos vogaes da mesa,  
sendo em seguida approvados os pareceres das com-  
missões. Apresentou-se entao um protesto assignado  
por quatro portadores das actas originas dos quaes  
tres faziam parte da mesa, retirando-se em seguida.  
Depois de lido o prop dito lido o protesto procedeu logo  
a mesa ao apuramento geral dos votos na conformida-  
de do artigo oitenta e sete do mesmo Decreto, em resul-  
tado do que verificou que o numero dos votantes de  
todo o circulo foi de tres mil duzentos e setenta e  
seis, sendo uma lista branca e quatorze inutiliza-  
das, e por isso o numero real dos votantes foi de tres  
mil duzentos e cinquenta e um, tendo obtido mil

seis centos e trinta e um votos, o cidadão  
Julio Graca Craveiro, medico, e mil seis  
centos e dezanove votos o cidadão Manoel  
Alcides de Andrade e um voto o cidadão  
Ernesto Madeira Pinto, apresentando neste  
sentido o seu parecer que foi approvedo pela  
assembléa. Reconhecidos por este modo que o ci-  
dadão Julio Graca Craveiro, medico, foi o mais  
votado de todos, o presidente o proclamou em  
voz alta eleito Deputado pelo circulo numero  
vinte e cinco (Villa do Conde) mandando pu-  
blicar o seu nome por edital na porta da as-  
sembléa tendo-se previamente verificado acun-  
dado verificado a circumstancia de constar  
pelas actas de todos os circulos que os electores d'elle  
authorizam os cidadãos que visse a ser eleito os  
poderes necessarios para que reunido com os  
dos outros circulos electorales, faça dentro dos limi-  
tes da Carta Constitucional e do Acto Adici-  
onal a' mesma tudo quanto for conducente ao  
bem geral da Nação. Foram apresentados mais  
dois protestos apignados pelo cidadão José Maria  
de Oliveira Cruz e outros e pelo Administrador  
do Concelho Epifanio Ricardo Pereira de Andrade  
que foram contra-protestados pelo elector Bento  
Rodrigues de Louza e outros e não appensos a  
esta acta, assim como o parecer motivado da Me-  
za da assembléa do apuramento. Como estes protes-  
tos versarem sobre operações das assembléas prima-  
rias de Villa do Conde e Villa de Pinheiros, o  
presidente propoz para que se convocasse os ci-  
dadãos que compareceram a mesa da primeira as-  
sembléa (Villa do Conde) a fim de informarem o  
que se lhes offerer a' cerca dos mesmos protestos;  
e se dispensasse a convocação da mesa da se-

Julian  
Alcides  
Lima  
P. Almeida

quinta assembleia (Villa de Pinheiro) visto que  
já se apresentado a esta mesa de assembleia  
primaria um protesto cujos fundamentos são  
na essencia os mesmos aos dos agora apresenta-  
dos e que ella accitor e responder como consta  
das respectivas actas da referida assembleia pri-  
maria de Villa de Pinheiro - Esta proposta do  
presidente foi approvada. E sendo convocada a as-  
sembleia primaria de Villa do Conde diga a mesa da  
assembleia primaria de Villa do Conde a mesma infor-  
mação sobre os fundamentos dos protestos apresentados  
e essas informações por escripto não ser appensas em  
esta acta. Todos os papéis e listas que instruem esta  
diga o processo eleitoral foram rubricados pelo admi-  
nistrador do Concelho. E dando-se cumprimento as dis-  
postos nos artigos noventa e dois a noventa e quatro  
do Decreto Eleitoral se houve por dissolvida a  
assembleia de que se lavrou esta acta que em Tan-  
dre João de Louza Thes Cerqueira, secretario escre-  
vi e assignei com todos os votos da mesa d'acceptas  
que se retiraram, como atrás fica dito.

Six a entedi-  
mha trez.  
S. Reis

João Pereira Galvão  
Antonio Candido Trípica (Alm.)  
Celsino Lopes da Silva  
P. João de Louza Thes Cerqueira.